

PORTARIA PGJ/PI N° 3207/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 04 de dezembro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, Titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2005, previstas para o período de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018, conforme a Portaria 2943/2018, ficando cinco dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça